

Portaria nº 975/GP/2019

Em, 02 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a HELIA MARIA MOREIRA PACHECO DE MELLO**, portadora do RG nº 345636 e CPF nº 384.384.101-20, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 03/02/2011 a 03/02/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/12/2019 e término em 21/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal